

2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

2.1 MOVIMENTAÇÃO

2.1.1 PROMOÇÃO

- Portaria nº 660-S, de 22.12.2022 – PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e conforme disposto no registro E-Docs Nº 2022-WHNPSJ;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2021, o **Aluno Soldado** MARCOS VINICIUS BANDEIRA VIANA, RG 25.819-2/NF 4492838, **a contar de 22/09/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2 CARGOS/FUNÇÕES/OUTRAS ATIVIDADES

2.2.1 GESTORES/FISCAIS DE CONTRATO

I - Portaria nº 655-S, de 20.12.2022 – PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e conforme disposto no registro E-Docs nº 2022-J3RX44;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, enquanto durar a relação contratual, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº: 033/2022.

Processo: 2022-7J943.

Contratada: Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB.

Objeto: Contratação de Instituição de Ensino, Fundação ou Empresa Privada para elaborar e aplicar Provas de Conhecimento Intelecto-Profissional (PCIP) por dispensa de licitação, visando à seleção de militares que ingressarão no Curso de Habilitação de Sargentos (CHS) 2022/2023, da Polícia Militar do Espírito Santo, pelo Critério Intelecto-Profissional.

Vigência: 16/12/2022 a 15/12/2023.

Gestor Principal: Cap **QOCPM** ELISON VANDER MARTINS, RG: 19.422-4/NF 883260;

Gestor Suplente: 2º Ten **QOAPM** ALAN NUNES DE MELO, RG 18.135-1/ NF 875147.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

II - Portaria nº 657-S, de 22.12.2022 – PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e conforme disposto no registro E-Docs nº 2022-5SPJNB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores principal e suplente do Contrato abaixo relacionado:

Contrato de Cessão de Uso nº: 004/2012.

Processo: 58056637 (físico) / 2022-K8MJD (E-docs).

Concessionário: Conselho Interativo de Segurança Pública de Linhares – ES (CONSEL).

Concedente: Polícia Militar do Espírito Santo.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a cessão de imóvel que possui 62,95m² uma área construída em alvenaria, contendo: 01 (uma) despensa, 02 (dois) banheiros, 02 (duas) salas, 01 (uma) recepção e 01 (uma) copa, para instalação da sede da 2ª Cia do 12º Batalhão da Polícia Militar do ES, situada à Rua Garrastazu Médice, s/n, Bairro Novo Horizonte, CEP 29902203, Linhares – ES.